



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Em cumprimento ao Art. 32 §1º da Lei Federal 13.019/14, o Prefeito Municipal de Portão/RS, DELMAR HOFF, resolve efetivar a parceria com a organização da sociedade civil OSC ASSOCIAÇÃO CORAL DE PORTÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede Nesta Cidade, na Rua Tubinambá, 183, Centro, Portão/RS, inscrita no CNPJ sob nº 08.319.931/0001-32, conforme Art. 31 da Lei Federal 13.019/14, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as OSC, em razão da natureza singular do objeto da parceria, que tem como objetivo a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa.

Portão, de de 2023.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal